



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401
CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 016/2019 de 19/02/2019

Súmula: “Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Lei Federal nº 8.142/90 que estabelece a Conferência Municipal de Saúde como Fórum de deliberação da Política da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 19 de março de 2019, às 13h00min, no Centro Social de Japira, situado a Rua Prefeito Wilson Leite, s/n, centro, nesta cidade.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: “*Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*”.

Art. 3º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde será realizada sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas recorrentes da organização e da realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 19 de fevereiro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal